



A caneta foi levantada sobre três (tipos de pessoas): aquela que está dormindo até acordar, a criança até atingir a puberdade e o louco até ter juízo.

Ali (que Allah esteja satisfeito com ele) relatou que o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam com ele) disse: "Existem três (tipos de pessoas) cujas ações não são registadas pela Pena: aquele que dorme até acordar, o menor até atingir a puberdade e os insanos até recuperarem a sanidade. "

[Autêntico] [Relatado por Ibn ,Májah - Relatado por Attirmidhi - Relatado por Abu Dawud - Relatado por Ahmad]

Este Hadīth prova que ser menor de idade, adormecido ou louco é uma razão para perder 'Ahliyyah', que é a competência legal da pessoa para cumprir os direitos que lhe são devidos e desfrutar dos direitos que são devidos por ela. Consequentemente, o menor, o louco, a pessoa adormecida não são competentes sob a Shariah para observar comandos ou evitar proibições, um fato que caracteriza a misericórdia e bondade de Allah. No entanto, chegar à puberdade remove a desculpa do menor, o despertar remove a desculpa do adormecido e a sanidade remove a desculpa do insano.

<https://sunnah.global/hadeeth/pt/show/58148>

